



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE FILOSOFIA**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO(A) DE COLEGIADO DE CURSO**

**EDITAL 004, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O presidente do Colegiado da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 49 do Regimento Geral da UFSJ e a RESOLUÇÃO/CONSU N° 006, de 25 de abril de 2022, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para 1 vaga de **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO** do Curso de Filosofia.

**1. DOS CANDIDATOS**

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DE CURSO**, mediante inscrição, os docentes:
1. da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no DFIME; e
  2. que estejam ministrando aula no Curso de Filosofia no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.
- a) Estão impedidos de se candidatar os docentes:
- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
  - b) contratados como professor visitante ou substituto;
  - c) voluntários;
  - d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
  - e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: 17 a 22 de outubro de 2023.
- 2.2. Local: [cofil@ufsj.edu.br](mailto:cofil@ufsj.edu.br).
- 2.3. Horário: das 12h às 21h .
- 2.4. A inscrição será considerada válida mediante o recebimento ou envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) ao cargo de **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO** do Curso, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um colegiado de graduação presencial.

**3. DOS ELEITORES**

- 3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ lotados no DFIME, desde que estejam ministrando aula no Curso de Filosofia no semestre atual.
- 3.2. Não terão direito a votar os docentes:  
visitantes, substitutos ou voluntários;  
afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 3.1.

**4. DA VOTAÇÃO**

- 4.1. Data: 25 e 26 de outubro de 2023
- 4.2. Local: [eleicoes.ufsj.edu.br](http://eleicoes.ufsj.edu.br) (Forma On-line).
- 4.3. Horário: das 08h às 21h.
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5. A votação é secreta.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE FILOSOFIA**  
**ELEIÇÃO PARA MEMBRO(A) DE COLEGIADO DE CURSO**

**5. DA APURAÇÃO**

- 5.1. A apuração dos resultados é pública, devendo após o encerramento da votação.
- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
  - de maior titulação;
  - mais antigo(a) na UFSJ;
  - de maior idade.
- 5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
- 6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.
- 6.3.

**7. DO MANDATO**

- 7.1. O mandato de **MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DE CURSO** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de outubro de 2023

Bruno Leonardo Cunha  
Coordenador do Curso de Filosofia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 17/10/2023*

**EDITAL Nº EDITAL Nº 004,17 OUTUBRO 2023 ELEIÇÃO PARA MEMBRO/2023 - COFIL (12.60)**  
**(Nº do Documento: 751)**

**(Nº do Protocolo: 23122.040991/2023-87)**

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 14:24 )*

**BRUNO LEONARDO CUNHA**

*COORDENADOR DE CURSO*

*COFIL (12.60)*

*Matrícula: ###255#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **751**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **0e3ecafa2c**